

EDUCAÇÃO

- **Promoção da paz nas escolas – Lei nº 23.366, de 25/7/2019**

Ementa: Institui a Política Estadual de Promoção da Paz nas Escolas, a ser implementada nos estabelecimentos de ensino vinculados ao sistema estadual de educação.

Origem: Projeto de lei nº 1.476/2015, de autoria do deputado Carlos Pimenta.

A Lei nº 23.366, de 2019, tem como escopo promover uma cultura de paz nas escolas, a partir do entendimento de que o combate à violência nesses espaços deve basear-se na compreensão e no respeito às diferenças, na valorização dos jovens, no incentivo à parceria entre famílias e escola e na busca de soluções coletivas que envolvam a comunidade escolar e os órgãos e entidades que atuam na garantia do direito das crianças e adolescentes.

A norma resgatou, quase inteiramente, as contribuições da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia ao Projeto de Lei nº 799/2011, que tramitou na legislatura 2011-2015. A comissão convidou à época representantes da Secretaria de Estado de Educação, que integraram o comitê de representação do fórum técnico “Segurança nas Escolas – Por uma Cultura de Paz”, realizado nesta Casa em 2011, e representantes da comunidade acadêmica para auxiliarem na elaboração de uma proposta voltada a promover a paz nas escolas.

Durante sua tramitação, o projeto que originou a lei sofreu alterações para que o texto normativo estivesse em consonância com normas que tratam do tema da violência escolar – Lei Federal nº 13.185, de 2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*), e a Lei nº 22.623, de 2017, que estabelece medidas e procedimentos para os casos de violência contra profissionais da educação ocorridos no âmbito das escolas públicas estaduais. O texto aprovado resultou do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, apresentado pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Espera-se, com a edição da Lei nº 22.366, de 2019, reduzir a violência nas escolas, criando um ambiente escolar mais saudável, que seja apropriado à aprendizagem dos alunos e valorizado pela comunidade escolar.

GCT/GEC/CST